



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-9422 - CNPJ 28.741.098/0001-57

FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO: GUILERME XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO: 230

DATA DO RECURSO: 20/03/2016

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando o Edital 01/2016 – SEMTHPS;

Considerando os requisitos do Edital 01/2016 para o cargo de Orientador Social, grifo, “experiência profissional comprovada no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco (...)”;

A Comissão Organizadora ao emitir análise da documentação apresentada pelo candidato, verificou que o mesmo não declarou experiência no exercício de sua profissão, além de ser recém formado, conforme declaração anexada pelo candidato, a sua experiência com abordagens as famílias, pelos documentos apresentados pelo mesmo, foi durante a sua trajetória acadêmica e/ou pesquisa enquanto bolsista de extensão do IPPUR/UFRJ e não durante o exercício de suas atividades profissionais. Dessa forma, a Comissão avalia o candidato como inapto para a continuidade do Processo Seletivo Simplificado/2016-SEMTHPS.

FORMULÁRIO DE RECURSO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-9422 - CNPJ 28.741.098/0001-57

CANDIDATO: ALIANDRO DE OLIVEIRA ROSA

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO: 191

DATA DO RECURSO: 20/03/2016

PARECER DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando o Edital 01/2016 – SEMTHPS;

Considerando os requisitos do Edital 01/2016 para o cargo de Psicólogo, grifo, “experiência profissional comprovada no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco (...)”;

A Comissão Organizadora ao emitir análise da documentação apresentada pelo candidato verificou que o mesmo declarou experiência no exercício de sua profissão que não atende aos requisitos do cargo que o referido candidato pleiteia. O próprio comprova experiência nos Cargos de **“Diretor de Projetos, Orientação Técnica e Fiscalização”**, **“Diretor de Parques e Jardins”** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e **“Psicólogo particular”** no atendimento a crianças, jovens e adultos no Consultório Cooper Saúde.

Na avaliação da Comissão Organizadora, o candidato não atende aos requisitos do Edital 01/2016 para o cargo de Psicólogo, por não possuir, segundo currículo e declarações anexados, experiência de atuação profissional nos serviços da Rede de Assistência Social. Portanto, o candidato foi considerado inapto para a entrevista que dará continuidade ao Processo Seletivo Simplificado.